

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.05.09.01- DL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** por solicitação Sr. **ERIK ALVES PIANCÓ, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da Proponente: **X7E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE ACOPIARA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE ACOPIARA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso I, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

### FUNDAMENTO LEGAL


O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso I, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

### RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **X7E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com o valor de **R\$ 32.717,19 (trinta e dois mil, setecentos e dezessete reais e dezenove centavos)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

ACOPIARA/CE, 11 DE MAIO DE 2022.

  
ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL

  
JOSEFA EVILANIA DA SILVA  
MEMBRO DA CPL

  
MARIA TATIANE SILVA MACÊDO  
MEMBRO DA CPL